



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
 Av. Brasil, nº 920, - Bairro Xavier Maia, Rio Branco/AC, CEP 69.903-068  
 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024, REFERENTE AO EDITAL Nº 24/2024/DIRGE/CRB/IFAC

Processo nº 23859.006228/2024-01

### CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO – PROFNIT – PONTO FOCAL IFAC

#### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor-Geral do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC Nº 1.197, de 1º de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 02 de outubro de 2024, nº 191, seção 2, pg. 15, juntamente com a Coordenação Acadêmica do Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT do Ifac, no uso de suas atribuições, resolvem:

#### 1. DO OBJETO

1.1. Tornar público o resultado preliminar do credenciamento de docentes para o curso de mestrado profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – Profnit – ponto focal Ifac, conforme a seguir:

Credenciamento: Docente Permanente		
Candidatos	Pontuação	Situação
Luiz Eduardo Guedes	300	Deferida
Geazí Penha Pinto	-	Indeferida

Credenciamento: Docente Colaborador		
Candidatos	Pontuação	Situação
Danielly de Sousa Nóbrega	230	Deferida
Paulo José dos Santos Pereira	230	Deferida

Rio Branco, 04 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Cavalcante Ferreira Júnior, Coordenador do Programa PROFNIT-CRB**, em 04/11/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleilton Sampaio de Farias, Diretor(a) Geral**, em 04/11/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1023077** e o código CRC **6C5E7348**.

